

AO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1 mensagem

20 de dezembro de 2021 20:28

URGENTE

FAVOR ENCAMINHAR AO PRESIDENTE PEDRINHO BOTARO.

Estimado amigo e vereador Doutor PEDRINHO BOTARO Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo André.

Talvez o único então requerimento ao Prefeito de Santo André que o competente e dinâmico vereador possa fazer é requerer em defesa ambiental a reurbanização das ruas do bairro do Jardim Clube de Campo (Anchieta) para que tenha um calçamento ecológico e ambientalmente correto com a colocação de paralelepípedos ou blocos de concreto como foram feitos em outros locais de áreas de preservação ambiental de modo a que as águas das chuvas tenham permeabilidade no solo, pois um calçamento com asfalto nêste bairro só irá agravar os problemas de enchentes em locais mais baixos do bairro danificando as residências e causando problemas na rede de drenagem do bairro todo.

Este pedido segundo consta já foi feito ao prefeito em abaixo-assinado dos moradores e só falta o amigo fazer um requerimento ao prefeito solicitando sua aprovação deste calçamento ecológicamente correto.

atenciosamente,

prof.claudiomagalhaes@gmail.com

Morador do bairro do Jardim Clube de Campo (Anchieta) RODOVIA INDIO TIBIRIÇA, quilometro 38,5 entrada pela Avenida Manacá da Serra Santo André-SP

Talvez o amigo pudesse baseado nestas leis de proteção ambiental montar um projeto de lei de modo a preservar ainda mais este bairro no sentido de que os terrenos ainda vagos com mata nativa, sejam apenas autorizado sua compra e venda para fins de compensação de danos ambientais, de modo a se preservar a pouca vegetação nativa existente em todo o nosso estado de São Paulo e cidade de Santo André, se proibindo de construir novas residencias neste bairro de modo a garantir as futuras gerações o direito de ainda verem a mata nativa preservada.

ABRAÇOS E FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO NOVO.

felicidades mil a toda sua brilhante equipe de trabalho.

O Jardim Clube de Campo Anchieta é preservado por leis estaduais (lei de proteção aos mananciais) e por lei municipal (plano diretor e lei orgânica).

O comércio de terras deve obedecer as leis citadas, assim como a retirada de cobertura vegetal.

JARDIM CLUBE DE CAMPO FAVOR NOS ESCLARECER DESTE ASSUNTO

Como me perguntaram e não sei responder por favor esclareçam . Fico grato por sua gentil resposta.

<u>A pergunta que recebi vai abaixo:</u>

"" Por favor nos respondam se já foi elaborado e aprovado o projeto de lei de preservação ambiental no loteamento do bairro de nome JARDIM CLUBE DE CAMPO ANCHIETA que fica na rodovia Índio Tibiriça, Kilometro 38,5 e tem entrada pela avenida MANACÁ DA SERRA na cidade de Santo André. O projeto que perguntamos se está em curso é de que neste bairro que é uma APA - Área de Preservação Ambiental e uma APRM - Área de Proteção e

<u>Reguperação de Mananciais da Represa Billings, conforme a lei</u>

estadual 13579/2009, já está em proibição a construção de novas moradias ou casas de veraneio ou qualquer edificação neste local ??? A pergunta é que muitas firmas sejam pessoas jurídicas como pessoas físicas que necessitam ter e adquirir por danos ambientais cometidos uma área ou terreno para manter a vegetação nativa ??/ E com esta proibição de construção de novas casas fica mais fácil ter este local para venda de terrenos onde sejam mantidas intactas a vegetação nativa.

Também perguntam se as atuais casas ali existentes todas já foram regularizadas pela Prefeitura de Santo André com o habite-se ???

<u>Agradecemos nos responder as perguntas acima que recebemos e</u> não sabemos responder.

Outra pergunta que recebi e também não sei responder é se já foram programadas e intensificadas durante os meses de férias escolares as rondas da policia militar ambiental e do exército na represa Billings para coibir furtos, vandalismo, destruição da mata nativa, queimadas, fogueiras e a criminalidade, pois muitas residencias dão fundos para a represa Billings na cidade de Santo André.

<u>Enviar por favor urgente sua resposta</u>

